



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 123.005/06

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO N° 2009/249.0  
FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS  
DEPUTADOS E A CM –  
CONSERVADORA MUNDIAL, PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
RECEPCIONISTAS .**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59 e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolve rescindir unilateralmente, **a partir de 01/05/10**, o contrato n. 2009/249.0 firmado com a CM – CONSERVADORA MUNDIAL LTDA., situada na Travessa Dr. Mario Augusto Teixeira de Freitas, n. 72, Massaranduba, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.691.720/0001-39, com amparo nos incisos I e II do artigo 78, c/c o inciso I do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, correspondente aos incisos I e II do artigo 126, c/c o inciso I do artigo 127 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 30 de abril de 2010.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_